



Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará

Comissão de Participação Feminina

CANAL DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES DO TRE-CE

#nósacolhemosvocê

META 9 – INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO
PLANO DE AÇÃO DO TRE-CE PARA 2021

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



CANAL DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES DO TRE-CE

#nósacolhemosvocê

O QUÊ?

Canal de comunicação para prevenir e combater os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres que trabalham no TRE-CE

COMO?

Implantar e manter canal de acolhimento às mulheres em situação de violência e divulgar as normas e orientações sobre o tema

ONDE?

Ambiente virtual do TRE-CE

QUANTO?

R\$ 30 mil

POR QUÊ?

Instituição da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário

QUEM?

Comissão de Participação Feminina do TRE-CE

QUANDO?

De junho a agosto/2021

META 9 – INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO
PLANO DE AÇÃO DO TRE-CE PARA 2021

TODA MULHER,

independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Lei Maria da Penha, art. 2.



designed by freepik.com

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



OTribunal Regional Eleitoral do Ceará, visando cumprir a Meta 9 do Poder Judiciário para 2021, apresenta plano de ação voltado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, com a implementação de um canal de acolhimento às mulheres do TRE-CE intitulado “#nósacolhemosvocê”.

O projeto visa prevenir e combater os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres que trabalham neste Regional, nos âmbitos institucional, familiar e doméstico, tratando de maneira simples, clara e objetiva os conceitos de violência e assédio e objetivando promover os sentimentos de acolhimento e segurança.

#nósacolhemosvocê

O QUÊ?

Implementar política interna de enfrentamento à violência contra as mulheres do TRE-CE por meio da criação de canal de comunicação que vise prevenir e combater os diversos tipos de violência sofridos por elas nos âmbitos institucional, familiar e doméstico.

Fundamentos normativos:

- ❖ Resolução CNJ nº 254/2018 - Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário;
- ❖ Resolução CNJ nº 325/2020 - Alinhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026 aos objetivos da Agenda 2030;
- ❖ Meta 9 do Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 2030;
- ❖ ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ❖ Meta 5.2 do ODS-5 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- ❖ Resolução CNJ nº 351/2020 – Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;
- ❖ Portaria TRE-CE nº 802/2019 - Programa de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará Criação da Comissão de Enfrentamento ao Assédio, através da Resolução CNJ nº 351/2020.

Fundamentos sociais*:

A violência contra a mulher é um problema endêmico no Brasil:

- ❖ Uma mulher é morta a cada sete horas por ser mulher;
- ❖ O país está no 5º lugar no *ranking* mundial do feminicídio;
- ❖ Uma mulher sofre violência doméstica a cada dois minutos;
- ❖ O país bateu recordes de registros de estupro;
- ❖ Uma menina de até 13 anos é estuprada a cada 15 minutos;
- ❖ A violência não é só física: agressões psicológicas crescem anualmente;
- ❖ Quase metade das brasileiras já sofreu assédio sexual no trabalho;
- ❖ Uma em cada quatro mulheres é vítima de violência obstétrica na hora do parto;
- ❖ O país é lanterna no *ranking* de paridade política de gênero na América Latina;
- ❖ Uma mulher trans é assassinada a cada três dias.

PÚBLICO-ALVO

- ❖ Servidoras, estagiárias e profissionais terceirizadas do TRE-CE

#nósacolhemosvocê

QUEM?

Comissão de Participação Feminina (CPFem) do TRE-CE – coordenação do canal de comunicação;

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – acompanhamento das demandas pertinentes à Comissão que chegarem por meio do canal, bem como promoção de ações integradas aos objetivos do canal;

Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI) - acompanhamento das demandas pertinentes à comissão que chegarem através do canal, bem como a promoção de ações integradas aos objetivos do canal;

Unidades internas do TRE-CE:

- ⇒ SAMED – acompanhamento e direcionamento sobre medidas de proteção à saúde física e mental;
- ⇒ SENOP – orientação geral e direcionamento sobre medidas legais de proteção;
- ⇒ OUVIR – recebimento da denúncia e direcionamento aos responsáveis (mais um canal de escuta);
- ⇒ SEWEB – desenvolvimento de link específico (informativo e canal interno) na intranet e/ou outras ferramentas que se fizerem necessárias;
- ⇒ ASCOM – desenvolvimento e divulgação de campanhas informativas;
- ⇒ SEDIT – desenvolvimento de material informativo;
- ⇒ SECAP – contratação de palestrantes e cursos de formação para as áreas envolvidas.

COMO?

- ❖ Levantar internamente as situações dos diversos tipos de violência institucional de gênero sofridas pelas mulheres do TRE-CE;
- ❖ Editar normas para implementação de política interna de prevenção à violência contra a mulher no âmbito do TRE-CE e para formalização do canal como meio de comunicação institucional;
- ❖ Criar e manter um espaço na intranet;
- ❖ Produzir e publicar material informativo para intranet e redes sociais;
- ❖ Fornecer apoio jurídico - orientação sobre a legislação em vigor e procedimentos;
- ❖ Fornecer apoio de saúde – acompanhamento e orientações;
- ❖ Desenvolver parcerias com outras entidades;
- ❖ Convidar palestrantes para eventos presenciais e online;
- ❖ Acolher e encaminhar as denúncias para as áreas pertinentes: Comissão de Assédio, CPCAI, Comissão de Conciliação.

#nósacolhemosvocê

POR QUÊ?

Objetivo / Benefício

- ❖ Prevenir e combater os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres que trabalham no TRE-CE, objetivando promover os sentimentos de acolhimento e segurança, a partir de um canal de comunicação de fácil acesso.

QUANDO?

- ❖ Até junho/2021 – normativo publicado.
- ❖ Até julho/2021 – início da campanha informativa.
- ❖ Até agosto/2021 – canal implantado.

ONDE?

- ❖ Ambiente virtual da Justiça Eleitoral do Ceará (divulgado por e-mail, intranet, redes sociais).

QUANTO?

- ❖ R\$ 10.000,00 – Contratação de cursos de capacitação para as áreas envolvidas (jurídica, saúde, dentre outras), que tratem sobre a violência contra a mulher, com enfoque na abordagem e tratativa.
- ❖ R\$ 20.000,00 – Contratação de palestrantes com temática pertinente.
- ❖ Horas de trabalho dos servidores envolvidos – Implementarção de ações para o canal.



www.tre-ce.jus.br
Instagram: @tre.ceara
Youtube - TRE Ceará